



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 057 DE 31 DE JANEIRO DE 2007

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.013983/2006-99, resolve:

Incluir, a partir de 01.02.2007, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, **ALBERTO EDUARDO COX CARDOSO**, Professor Adjunto, lotado na FAMED, matrícula SIAPE nº 1119835, de acordo com a Resolução 09/98-CEPE.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 01
Em 12 / 02 / 07